PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000300/2026
EMISSÃO: 21/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: Nikolas Naszeniak

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviços especializados, tem como objetivo executar as manutenções necessárias assim como o fornecimento de peças correspondentes ao caminhão caçamba placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS. Visando restabelecer e garantir o adequado funcionamento, segurança e disponibilidade do veículo para que a continuidade dos serviços públicos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS. Com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados ao caminhão caçamba, cujo valor encontra-se dentro do limite legal vigente.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00031363 - SERVO AUX EMBREAGEM CARGO NOVO 2429/2629 EURO 5

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
240	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/002	UN	1,00	00031364 - VOLANTE EMBREAGEM MOTOR ISB 395MM C/ CREM 138 DENTE

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
240	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/003	UN	1,00	00031365 - ROLAMENTO VOLANTE EMBREAGEM 6206 DDU

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
240	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/004	UN	2,00	00031366 - LIQUIDO FREIO DOT 4 500 ML VARGAS WURTH, EATON

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
240	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/005	UN	1,00	00031367 - SERVIÇO SERVO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
485	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/006	UN	1,00	00031368 - KIT EMBREAGEM 395 M EATON CARGO NOVO 24.28E

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
240	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/007	UN	1,00	00031369 - MATERIAL LIMPEZA EMBREAGEM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
485	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/008	UN	1,00	00021924 - SERVIÇO EMBREAGEM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
485	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

000/009 UN 1,00 00031370 - RETENTOR MOTOR TRAS CUMMINS SERIE B C ELET. SC

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
240	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 30 00 00 000 material de consumo	Relac:	

000/010 UN 1,00 00031371 - SERVIÇO RETENTOR MOTOR TRAS.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
485	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados ao caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS.
A contratação decorre da necessidade de realizar os reparos necessários no veículo, que é utilizado continuamente na execução de serviços públicos municipais, especialmente na manutenção de estradas e vias urbanas e rurais, transporte de materiais, realização de obras e demais atividades de responsabilidade do Município.
A realização da manutenção corretiva é necessária para restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento e segurança do caminhão, evitando paralisações e garantindo sua disponibilidade para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
A contratação de empresa especializada, com fornecimento das peças necessárias, mostra-se adequada para assegurar que os serviços sejam executados por profissionais capacitados e mediante procedimentos técnicos apropriados, garantindo a qualidade dos reparos e o adequado funcionamento do veículo.
Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, manter o caminhão em condições adequadas de funcionamento e segurança, bem como promover a eficiência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, a serem contratados foi elaborada considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito para a manutenção do caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à frota municipal.
Para a definição do quantitativo, foram consideradas as necessidades de reparo e manutenção do veículo, bem como os serviços e peças necessários para o seu adequado funcionamento.
O quantitativo estimado deverá ser suficiente para atender às demandas de manutenção corretiva do caminhão, garantindo sua segurança, conservação e disponibilidade para a realização dos serviços públicos municipais.
A definição do quantitativo busca evitar contratações insuficientes ou excessivas, promovendo o planejamento adequado da demanda e a utilização eficiente dos recursos públicos.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 12.145,55 (doze mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), apurado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O valor de referência foi definido com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, buscando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

4.4 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pretende-se garantir o adequado funcionamento e a conservação do caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, proporcionando melhores condições de segurança e utilização do veículo.
Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Realizar os reparos necessários no caminhão caçamba;
- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo;
- Garantir maior segurança durante a utilização do caminhão;
- Evitar paralisações decorrentes de falhas mecânicas;
- Prolongar a vida útil do veículo e de seus componentes;
- Manter o caminhão disponível para a realização dos serviços municipais;
- Assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de estradas, vias, transporte de materiais, obras e demais atividades da Secretaria;
- Contribuir para a adequada conservação do patrimônio público;
- Promover maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados ao caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS.
A contratação mostra-se necessária para garantir a adequada manutenção, segurança e funcionamento do veículo, proporcionando condições apropriadas para sua utilização nas atividades e serviços públicos executados pela Administração Municipal.
Considerando as necessidades identificadas, os serviços e peças necessários para a manutenção do veículo e o valor estimado da contratação, apurado mediante pesquisa de preços, conclui-se que a contratação é adequada e compatível com as necessidades da Administração, apresentando-se como solução viável para o atendimento do interesse público.
Assim, declara-se a viabilidade da contratação, a aquisição está de acordo com no art. 75,inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como no decreto Municipal nº 2.957, capítulo III, que dispõe sobre as regras e limites para pequenas compras e contratações.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados ao caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS, visando garantir condições adequadas de segurança, conservação e funcionamento do veículo.

O objeto contempla a execução dos serviços de manutenção e reparo necessários no caminhão, incluindo o fornecimento e a substituição das peças que apresentarem necessidade de troca, conforme as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada no ramo, observando as especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas pela Administração, de modo a assegurar a adequada realização dos reparos, o funcionamento e a segurança do veículo.

A contratação deverá atender à necessidade de manutenção corretiva do caminhão, contribuindo para a prevenção de falhas, redução de paralisações e prolongamento da vida útil do veículo, garantindo sua disponibilidade para a execução dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, a segurança dos operadores, a conservação do patrimônio público e a aplicação eficiente e econômica dos recursos públicos.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada manutenção do caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, utilizado continuamente na execução de serviços públicos municipais, especialmente na manutenção de estradas e vias, realização de obras, transporte de materiais e demais atividades de responsabilidade do Município.

Em razão do uso contínuo do veículo, é necessária a realização de manutenção corretiva, com substituição das peças que apresentarem desgaste ou necessidade de troca. A medida visa restabelecer as condições adequadas de funcionamento e segurança do caminhão, evitando falhas e paralisações durante a execução dos serviços públicos.

A contratação compreende a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento e a substituição das peças necessárias, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A contratação encontra respaldo art.75, inciso I, na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, devendo o procedimento observar os requisitos legais aplicáveis e a adequada caracterização do objeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a segurança, a disponibilidade e o bom funcionamento do caminhão, bem como garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Os serviços de manutenção deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração, devendo o veículo ser devolvido em condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização nos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados ao caminhão caçamba, placas IVQ1I67, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS.

A contratação tem como objetivo realizar os reparos necessários no veículo, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação, além de contribuir para a continuidade das atividades e serviços públicos realizados pela Secretaria.

Os serviços serão executados conforme as especificações, condições e quantitativos definidos pela Administração, observando-se os padrões de qualidade e as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada execução dos reparos e o fornecimento das peças necessárias.

A solução permitirá restabelecer as condições de funcionamento do caminhão, reduzir o risco de falhas e paralisações, prolongar a vida útil do veículo e contribuir para a continuidade dos serviços públicos municipais, promovendo maior eficiência, segurança e economicidade na manutenção da frota.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Qualificação da empresa: a contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos pesados, comprovando capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

Execução dos serviços: os serviços de manutenção deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, utilizando ferramentas, equipamentos, materiais e procedimentos adequados para garantir a qualidade, segurança e adequado funcionamento do veículo.

Fornecimento de peças: as peças necessárias para a execução dos reparos deverão ser fornecidas pela contratada, conforme as necessidades identificadas e autorizadas pela Administração.

Diagnóstico: a empresa contratada deverá realizar avaliação do veículo para identificar os problemas e serviços necessários, comunicando à Administração os reparos e peças que deverão ser substituídos.
Garantia: a empresa deverá oferecer garantia dos serviços executados e das peças fornecidas, conforme prazo e condições definidos no Termo de Referência.
Qualidade e segurança: o caminhão deverá ser entregue em condições adequadas de funcionamento e segurança, não podendo apresentar problemas decorrentes de execução inadequada dos serviços.
Prazo de execução: os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estabelecido pela Administração, conforme as condições previstas no instrumento de contratação.
Responsabilidade da contratada: caberá à empresa contratada responder pela qualidade dos serviços realizados e corrigir, sem custos adicionais para o Município, eventuais problemas decorrentes de execução inadequada.
Condições de entrega: o caminhão caçamba, placas IVQ1I67, deverá ser devolvido devidamente reparado e em condições apropriadas de funcionamento e utilização nos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
Regularidade: a contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas pela legislação e pelo processo de contratação.
Os requisitos estabelecidos têm como finalidade assegurar que a contratação dos serviços de manutenção corretiva do caminhão caçamba IVQ1I67 atenda efetivamente às necessidades da Administração, garantindo qualidade, segurança, conservação, eficiência e continuidade dos serviços públicos municipais.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, mediante solicitação formal da Administração, observando as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
A contratada deverá realizar os serviços de manutenção corretiva no caminhão caçamba, placas IVQ1I67, conforme os reparos e necessidades identificados pela Administração.
O veículo deverá ser previamente avaliado pela empresa contratada, que deverá identificar os problemas existentes, os serviços necessários e as peças que deverão ser substituídas. A execução dos reparos deverá ocorrer somente após a autorização da Administração.
A execução deverá compreender todas as etapas necessárias à adequada prestação dos serviços, incluindo diagnóstico, desmontagem, reparos, substituição de peças, montagem, ajustes, testes e demais procedimentos técnicos necessários para a entrega do veículo em condições adequadas e seguras de utilização.
Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos, ferramentas, peças e materiais adequados, de modo a garantir a qualidade, segurança e adequado funcionamento do caminhão.
Após a conclusão dos serviços, o caminhão deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito em perfeitas condições de funcionamento e uso, observadas as especificações e condições estabelecidas na contratação.
A contratada será responsável por eventuais defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços, devendo realizar a correção ou refazer o serviço, quando cabível, sem qualquer ônus adicional para o Município.
O recebimento dos serviços será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização, que verificará a conformidade dos reparos e das peças fornecidas com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação. Somente após a verificação da adequada execução dos serviços estes poderão ser considerados definitivamente recebidos.
A execução deverá observar os prazos definidos pela Administração, de forma a evitar a paralisação ou prejuízo às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.
O caminhão caçamba, placas IVQ1I67, deverá ser devolvido pela contratada no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento do veículo pela empresa, salvo situação devidamente justificada e aceita pela Administração.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Considerando a natureza e o valor da contratação, fica dispensada a formalização de instrumento contratual, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a contratação formalizada por meio de nota de empenho e/ou autorização de serviço, conforme os instrumentos admitidos pela legislação vigente e pelas normas municipais aplicáveis.
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, que deverá verificar a conformidade dos serviços de manutenção corretiva do caminhão caçamba, placas IVQ1I67, incluindo o fornecimento e a substituição das peças necessárias, com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no processo de contratação.
Compete ao servidor responsável pela fiscalização acompanhar a execução e o recebimento dos serviços, verificar as peças fornecidas e os reparos realizados, registrar eventuais ocorrências e solicitar, quando necessário, a correção ou refazimento dos serviços que estejam em desacordo com as condições estabelecidas, garantindo o adequado atendimento do objeto e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços, pela qualidade das peças e materiais empregados e pela segurança e adequado funcionamento do veículo após a realização dos reparos.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimento definitivo dos serviços de manutenção corretiva do caminhão caçamba, placas IVQ1I67, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente conferida e atestada pelo responsável pela fiscalização da contratação, após a verificação da conformidade dos serviços executados e das peças fornecidas com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no processo de contratação.

O pagamento ficará condicionado à efetiva execução e ao aceite dos serviços pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento por serviços que apresentem desconformidade, defeitos, falhas ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas, até que sejam devidamente corrigidos ou refeitos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.
A nota fiscal deverá ser apresentada juntamente com a documentação exigida pela Administração, observadas as condições previstas no processo de contratação e na legislação vigente.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados ao caminhão caçamba, placas IVQ1I67, cujo valor encontra-se dentro do limite legal vigente.
A seleção dos fornecedores ocorreu mediante pesquisa de preços formal, realizada junto a empresas especializadas no ramo de manutenção de veículos pesados, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se critérios objetivos de comparação.
O critério de julgamento adotado foi o menor preço, assegurando maior economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.
A estimativa de preços observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de mercado devidamente documentada nos autos.
Foram selecionadas as propostas que apresentaram:

- menor preço global;
- compatibilidade com os valores praticados no mercado;
- atendimento às especificações técnicas dos serviços de manutenção e às necessidades do veículo;
- fornecimento das peças necessárias à execução dos reparos;
- regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação pretendida, o valor total de R$ 12.145,55 (doze mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando-se os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.856/2026, que regulamenta a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao disposto no art. 23.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2,064 MANUTENÇÃO DO VEICULOS E MAQUINAS DO DMER
3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO
33090 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
240	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2064 Manutençao do Veiculos e Máquinas do DMER	3390 30 00 00 000	50000	0	1.947,00	10.020,55	12.160,07
485	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2064 Manutençao do Veiculos e Máquinas do DMER	3390 39 00 00 000	50000	0	0,00	2.125,00	2.214,98

Total pedido	12.145,55
Total disponível	14.375,05

SECRETARIA REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**	**CONTABILIDADE / FAZENDA**
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
	Base Legal:_____	
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO VERA CRUZ, Em 25 de Setembro de 2026